



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## ADENDO

REF.: Tomada de Preços n.º 04/2022.

Processo n.º 50/2022.

**OBJETO: EXECUÇÃO INDIRETA DE OBRA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO-SE A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DESTINADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SERRANIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS;**

Considerando o pedido de esclarecimentos da empresa Ricel Instalações Elétricas, alegando que a empresa vencedora do certame deverá estar cadastrada no grupo 0832 DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2kV.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, esclarecemos o seguinte:

*“Com relação ao item “4.2.15. Documento H-16 A empresa vencedora do certame deverá apresentar o documento que comprove o Credenciamento/cadastro junto às concessionária CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, para aprovação dos projetos e para a realização dos serviços em redes de energia elétrica de baixa tensão, atualizado e habilitado para execução de serviços propostos, a ser apresentado no ato da assinatura do contrato, conforme segue ou equivalente: Grupo 0805 - DTB-PROJETO DE RDA/RDS e; Grupo 0807 – Modernização e manutenção de iluminação pública.*

Assim, a empresa deverá apresentar o Credenciamento/cadastro junto à concessionária CEMIG, para aprovação de projetos e execução dos serviços ora propostos.

Vistos, ect...

*“Considerando que a alteração em nada modifica a formulação das propostas, apenas a possibilidade de novos participantes/concorrentes, fica mantida a data de 18/04/2022 às 09:00 horas para abertura do certame.”*

Serrania, 12 de abril de 2022.

**Frederico Holanda Csizmar**  
Presidente da comissão de licitação